

DECRETO Nº 10.053, DE 29 DE MAIO DE 2018.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 7.964, de 24 de maio de 2018

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 477.625,69 (quatrocentos e setenta e sete mil, seiscentos e vinte e cinco reais e sessenta e nove centavos) com a classificação orçamentária:

08.01.26.782.0034.1135
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA LINHA SEIVAL
4.4.90.51.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE
OBRAS E INSTALACOES.....R\$ 36.542,12

08.01.26.782.0034.1135
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA LINHA SEIVAL
4.4.90.51.00.00.00.00 2818.00000-PAVIMENTACAO ASFALTICA LINHA SEIVAL
OBRAS E INSTALACOES.....R\$ 441.083,57
TOTAL.....R\$ 477.625,69

Art.2º Servirá de recurso para a abertura dos Créditos Especiais autorizados no Art. 1º deste decreto:

a) Redução do título de despesa:

08.01.26.782.0029.1326
CANALIZAÇÃO SANGA SÃO JOÃO
4.4.90.51.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE
OBRAS E INSTALACOES.....R\$ 36.542,12
SUBTOTAL.....R\$ 36.542,12

b) Superávit Financeiro de Exercícios existente em 31 de dezembro de 2017 no recurso vinculado 2818, no montante de R\$ 441.083,57.

SUBTOTAL.....R\$ 441.083,57
TOTAL.....R\$ 477.625,69

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 29 de maio de 2018.

Telmo José Kirst
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vanir Ramos de Azevedo
Secretário Municipal de Administração e Transparência